O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3332/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a viabilidade para conceder palestras sobre a constituição brasileira, direitos humanos, áreas de atuação do direito público e privado para alunos da rede de ensino pública municipal através de parcerias entre faculdades e universidades e as escolas públicas municipais. Com a realização de aulas expositivas sobre a Constituição Federal, direitos humanos, áreas de atuação do direito público e privado.

JUSTIFICATIVA

A educação jurídica é fundamental para a formação da cidadania e para que os jovens possam reconhecer e exercer seus direitos. O conhecimento não deve ser um privilégio, mas sim uma ferramenta essencial disponível a todos os cidadãos. Para jovens em formação, é essencial o acesso à compreensão da Constituição Federal, que é a lei máxima que rege a nação e estabelece os pilares do Estado Democrático de Direito.

O contato precoce com o Direito pode despertar o interesse por carreiras jurídicas e cívicas, além de fornecer ferramentas essenciais para a vida adulta.

Garantir o acesso às noções de direito na fase básica do ensino é um investimento que retorna em maior qualidade de vida democrática e na formação de indivíduos mais autônomos, conscientes e responsáveis.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2025 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp9c3664952409

Câmara Municipal de Araucária, 28 de novembro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
28/11/2025 16:09:22
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2025 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp9c3664956f2409